

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 012/2022

PROCESSO 042/2022

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de adquirir estante simples face expositora para biblioteca, estande em aço com 6 prateleiras com reforço, cor: cinza, branca, preta e pintura eletroestática a pó na chapa 24 nas prateleiras e chapa 14 nas colunas dimensões externas: altura 2300mm x profundidade 330mm x largura 965 mm para atender a secretaria de esporte. O valor contratado foi de R\$ 20.071,44 (vinte mil setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) com a empresa: S3M EMPEENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ 14.805.780/0001-51. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica, 10 de Março de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRA C.P.F.: 328.086.071-72 R.G.: 1614784 SSP/GO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f069abf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar